



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 24 / 07 / 24

INDICAÇÃO Nº 185 / 2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Realização de uma Ação Conjunta do Procon nos Bairros da cidade**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a presente indicação tem o caráter de solicitar que seja feita uma extensão da mesma ação que foi promovida pelo Procon Gravatá, em conjunto com demais secretarias, que teve como objetivo proporcionar a população dos distritos a realização dos mesmo, as diversas secretarias, desta forma levando em conta temos na cidade diversos bairros que também faria boa utilização, desejaria que fosse realizada ação semelhante também em nossos bairros, para que não apenas a zona rural, mas também a população da cidade possa desfrutar dos benefícios ofertados na ação, o pedido tem objetivo de melhorar a vida da população quando necessitar utilizar os serviços das referidas secretarias, na qual se fossem todas concentradas em só espaço, traria comodidade e praticidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de junho de 2024.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – AVANTE

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br